

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

Lei Municipal nº 1378/1994

*Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301 / 2005 e
alterada pela Lei 2344/05*

Av. Rei Alberto I, 117 - Ponta da Praia - Santos/SP

CEP: 11030--381

Resolução Normativa nº 159/2009-CMAS

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE DELIBERAÇÕES E DE PROPOSTAS APROVADAS NA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VIII CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1378/1994, revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 e alterada pela Lei Municipal nº 2344/2005 e ainda, o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social – VIII CMAS, as deliberações da plenária final e a aprovação das propostas discutidas ao longo dos trabalhos realizados durante os dias 24, 25 e 29 de julho de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar e referendar, por meio da presente publicação, o Relatório Final de Deliberações e de Propostas Aprovadas na VIII CMAS, considerando que a mesma constitui-se em Fórum privilegiado de discussões e deliberações sobre as questões que envolvem a Política Pública de Assistência Social no município, desenvolvida pelos setores público e privado, recomendando que as ações constantes do mesmo, devem ser incorporadas pelas organizações sócio-assistenciais;

Parágrafo Único: O Relatório contendo na íntegra a produção dos Encontros Preparatórios (Pré - Conferências), a saber, Avanços Alcançados, Dificuldades Encontradas e Propostas por eixo de discussão, conforme as orientações recebidas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, estará a disposição dos interessados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, sediada na Casa dos Conselhos.

Art. 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para a execução e criação de programas e serviços, quando da

elaboração do Plano Municipal e do estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política de Assistência Social no município, inclusive os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com vistas à implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Parágrafo Único: Considerando que a Conferência teve como tema “**Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS**”, tendo como base a Política Nacional de Assistência Social - PNAS as presentes deliberações passam a constituírem-se diretrizes para a execução da Política Pública de Assistência Social no Município de Santos.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente, enviará ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas e cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas que deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. O presente Relatório Final de Deliberações e Propostas Aprovadas está composto de 04 (quatro) partes, a saber:

I - Parte I: Resumo Geral da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

II – Parte II: Propostas Aprovadas por Deliberações;

III – Parte III: Outras Deliberações;

IV – Parte IV: Moções;

Art. 5º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 11 de setembro de 2009.



ROSA GIL MARSAL
PRESIDENTE DO CMAS DE SANTOS

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
VIII CMAS
24, 25 e 29 de julho de 2009.

“Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS”

■ **RELATÓRIO FINAL DE DELIBERAÇÕES E PROPOSTAS APROVADAS**

PARTE I – RESUMO GERAL DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL

A VIII Conferência Municipal de Assistência Social – VII CMAS, realizada nos dias 24, 25 e 29 de julho de 2009, foi precedida de 34 (trinta e quatro) Encontros Preparatórios, realizados no período de março a junho de 2009 em diversas regiões da cidade, que mobilizaram aproximadamente 1200 (mil e duzentos) munícipes, cidadãos santistas interessados nas questões que envolvem a Assistência Social enquanto política pública, com vistas à defesa de direitos essenciais e fundamentais.

A presença na Conferência totalizou 470 (quatrocentos e setenta) participantes. Contou-se com a participação de conselheiros de Assistência Social, titulares e suplentes; funcionários que trabalham na área da Assistência Social; representantes do Poder Público e da Sociedade Civil em geral; usuários da Política Pública em âmbito municipal; participantes em geral e cidadãos santistas interessados na questão, que discutiram as propostas levantadas nos Pré-Encontros e procederam a deliberação das mesmas.

Concluíram e deliberaram pelo presente Relatório Final de Deliberações e Propostas Aprovadas, que se encontra composto de 167 (cento e sessenta e sete) propostas, referentes aos 08 (oito) eixos que nortearam os Encontros Preparatórios, acrescidos de mais um tema de discussão representando Os Entraves que Impedem ou Dificultam a Participação dos Usuários nos Conselhos e Conferências, conforme as Orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social – 2009, descritas no Ofício Circular 051/2009 do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS.

● **PARTE II: PROPOSTAS APROVADAS POR DELIBERAÇÕES**

Tema 1 - Processos Históricos da Participação Popular no país, na cidade e territórios:

I – AS 05 PRIORIDADES DELIBERADAS PARA SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES:

1. Que os espaços dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro Comunitário – CECOM) e outros sejam utilizados para discutir e aprender sobre questões como: direitos, organização popular e mecanismos existentes na legislação que apóia à organização popular, auxiliando o grupo e a comunidade a se sentirem motivados e seguros para participar de movimentos populares;
2. Que os serviços da Assistência Social invistam mais em mobilização, grupos de sensibilização e divulgação de informações para estimular a participação das pessoas e dos trabalhadores, não somente aquela pautada pela nova institucionalidade criada pelas políticas pública;
3. Apresentar na forma de Mural nos CRAS, CREAS, CECOMs, Unidades Básicas de Saúde e Escolas assuntos pertinentes aos Movimentos Sociais, Populares existentes no Bairro, região ou cidade, informando datas das reuniões e endereços;
4. Confeccionar Livros e Cartilhas de fácil entendimento para comunicar, ensinar, orientar questões da participação popular em movimentos de luta por melhorias, a começar pela Constituição Federal, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Orientações Legais sobre Movimentos Populares; Democracia, Participação Popular, SUAS, Direitos Socioassistenciais e de assuntos específicos como moradia, por exemplo;
5. Utilizar os meios de comunicação para divulgar os movimentos sociais existentes na cidade, para que a população possa acompanhar e participar;

II – AS DEMAIS PROPOSTAS DELIBERADAS:

1. Utilizar o rádio para falar dos movimentos sociais existentes na cidade, com entrevistas para divulgar, apoiar, incentivar e para que a população possa acompanhar e se envolver, inclusive para não permitir que pessoas se aproveitem da situação e tirem proveito próprio; Usar o rádio como meio de divulgação de informações de todos os assuntos importantes para as comunidades, como cidadania, participação, cursos, etc; a exemplo das igrejas que transmitem seus ensinamentos por este canal de comunicação; (complementa a prioridade de nº. 5)
2. Garantir espaços nos Serviços da Assistência Social para a participação das pessoas e famílias atendidas no gerenciamento: avaliar; planejar; fazer orçamento; prestação de contas e outras atividades para melhorar os serviços, contar com a participação de todos, cuidar do que é da comunidade, melhorar a relação com o governo, etc;
3. Apoio das Universidades e demais organizações da sociedade civil nas questões de participação popular, lembrando sempre das comunidades distantes e das pessoas menos favorecidas;
4. Que cada seção ou serviço possa contribuir para a divulgação dos movimentos sociais existentes, aqueles que visem melhorias na vida das pessoas, tais como: moradia, saúde, educação etc; tornando os usuários multiplicadores de informações; (complementa a prioridade de nº. 5)
5. Que os CRAS e o CREAS trabalhem seus usuários para participarem dos Conselhos existentes na cidade, especialmente de Assistência Social.

6. Estimular, fazendo com que os trabalhadores da Assistência Social participem dos Conselhos, especialmente da Assistência Social, para informar, preparar, discutir as questões com seus usuários; (complementa a prioridade de nº. 2)
7. Pensar em fóruns próprios nas comunidades para eleger representantes para os Conselhos existentes na cidade: da Assistência Social, da Criança e do Adolescente; do Idoso; da Mulher, etc; para as Sociedades de Melhoramento e outras situações; (complementa a prioridade de nº. 2)
8. Que os Centros Comunitários auxiliem as Comunidades a se organizarem em fóruns, trabalhando a participação, resgatando a importância dos movimentos sociais na melhoria das condições de vida de todos; (complementa a prioridade de nº. 2)

Tema 2 - Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social: a Diretriz Constitucional em debate:

I – AS 05 PRIORIDADES DELIBERADAS PARA SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES:

1. Que o Governo Federal publique sua legislação, suas normas, e demais materiais de consulta para deficientes visuais, em forma de CDs e para deficientes auditivos em forma de DVDs na Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS;
2. Garantir espaços nos Serviços da Assistência Social para a participação das pessoas e famílias atendidas, no gerenciamento, avaliação, planejamento, fazer orçamento; prestação de contas e outras atividades para melhorar os serviços, cuidar do que é da comunidade;
3. Apoiar, por meio dos CRAS, a formação de lideranças comunitárias para que participem efetivamente do controle social das políticas públicas;
4. Que o Governo Federal organize um cronograma de Conferências, de tal forma que elas não sejam realizadas todas no mesmo período do ano;
5. Aprofundar as discussões sobre o que é e como deve ser o Controle Social, especialmente junto aos usuários, levando as Reuniões Ordinárias do CMAS aos territórios, garantindo a participação da comunidade, visto que a população só pode controlar o que conhece;

II – AS DEMAIS PROPOSTAS DELIBERADAS:

1. Manter seminários permanentes, cursos, palestras sobre temas da Assistência Social, sem esquecer dos usuários e da comunidade, para poder existir Controle Social; (complementa a prioridade de nº. 5)
2. Melhorar a divulgação das decisões do Conselho, utilizando-se dos CRAS e CREAS, para poder existir Controle Social; (complementa a prioridade de nº. 5)
3. Melhorar a divulgação das resoluções, relatórios, pareceres, planos e destinação de verbas públicas no Portal dos Conselhos e Diário Oficial;
4. Melhorar a divulgação da Política de Assistência Social junto aos usuários e comunidade para que comece a existir controle social. A população só pode controlar o que conhece; (complementa a prioridade de nº. 5)
5. Que os funcionários dos CRAS e CREAS entendam de Controle Social para informar os usuários; (complementa a prioridade de nº. 5)
6. Maior e melhor divulgação da destinação das verbas públicas e para que tipo de serviço para que possa haver um acompanhamento e controle;
7. Que os Dirigentes de Entidades e os Secretários autorizem a participação dos trabalhadores nos Conselhos de Direitos, conforme cronograma de cada segmento de atuação;

8. Mudar a reunião do Conselho para assegurar a participação dos usuários, da população e dos dirigentes de entidades socioassistenciais (noite ou finais de semana). Montar um cronograma de reuniões que permita a participação de todos;
9. Maior divulgação nos territórios sobre o Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Orçamento da Assistência Social;
10. Que haja uma lei federal, estadual e municipal que determine a participação da população (e de que forma) na elaboração do Orçamento e uma apresentação das prestações de contas de forma que a população possa entender. Prestar contas todos os anos e não apenas nas eleições;
11. Que haja a obrigatoriedade dos Conselheiros visitarem os serviços da Assistência Social para ver como o serviço está sendo feito;
12. Que a Prefeitura assegure um carro e mais técnicos para o Conselho para que os Conselheiros possam realizar o Controle Social e a Fiscalização das Verbas do Fundo;
13. Que existam recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal para capacitar; adquirir material; carro e custeio dos Conselhos Municipais de Assistência Social;
14. Cria uma lei que comprometa as três esferas de governo na manutenção dos Conselhos, pois as Prefeituras não dão conta de pagar todos os serviços exigidos no SUAS;
15. Que haja no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social mais recursos para manter as atividades do Conselho, especialmente o Controle Social;
16. Que os Conselheiros tenham que realizar trimestralmente reunião com o seu segmento (instituições) e usuários;
17. Que o Conselho semestralmente faça reunião nos territórios para um balanço do Controle Social, com a presença de todos os Conselheiros;
18. Se as Conferências ocorrem a cada 02 anos, que o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS defina o tema e as regras da Conferência um ano antes da sua realização para que os municípios tenham mais tempo para discutir com toda sociedade;
19. Formar uma rede de apoio aos CRAS, de usuários, com a finalidade de ampliar a circulação de informações, atividades diversas, visando maior integração com a comunidade;

Tema 3 - Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS: uma construção inadiável.

I – AS 05 PRIORIDADES DELIBERADAS PARA SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES:

1. Aprimorar o investimento em oficinas e grupos de reflexão com as famílias, idosos, jovens e comunidade para refletir a vida em família, vida em comunidade, vida política, vida social, vida cultural, rompendo com as barreiras do isolamento. Desenvolver um relacionamento em que o trabalhador social deixa de ser unicamente um controlador que só cobra resultados das famílias e passe a ser um colaborador e um parceiro da família na descoberta de conhecimento e no crescimento individual e familiar, que só é possível através do diálogo. Trabalhar com as famílias e usuários as possibilidades de uma situação, as conseqüências das escolhas, a responsabilidade ao se escolher uma possibilidade e a decisão sobre qual será a possibilidade escolhida, no lugar de dizer o que devem fazer sem que haja reflexão e escolha.
2. A participação deve ser assegurada e se dá quando o usuário atua junto aos serviços/programas e projetos, quando há garantia de espaços para discussão em

favor da comunidade que representa, com sugestões trazendo, assim, a mudança social preconizada no SUAS. Sensibilizar mais a participação das famílias (todos os seus membros) e envolver mais a comunidade nos serviços do CRAS e CREAS, pois estimula a participação e favorece o protagonismo;

3. Fortalecer as ações intersetoriais nos territórios, contribuindo para o avanço da autonomia e protagonismo do usuário do SUAS;
4. Criação de grupos Gestores como forma de exercitar a cidadania, aprender e exercer o controle social, pois assegura a participação dos usuários, o exercício de escolherem seus representantes, tomarem decisões, aprender como deve ser uma gestão sem desperdícios, de qualidade, como é fiscalizar e avaliar os serviços, além de auxiliar no processo de identificar as famílias que devem ser atendidas e como ajudá-las a melhorar suas vidas;
5. Divulgação de direitos, serviços, recursos e orçamentos ofertados pela Assistência Social, por meio de palestras, cursos, informativos, cartilhas, com linguagens simples, claras e acessíveis para todas as pessoas, inclusive com deficiência, pouca escolaridade;

II – AS DEMAIS PROPOSTAS DELIBERADAS:

1. Investir em palestras sobre leis (ação civil pública, ação popular, etc.), recursos existentes, orçamento, direitos sociais, ministério público, tribunal de contas, Câmara dos Vereadores, Conselho Tutelar, Defensoria Pública e outros (para que serve e como usar);
2. Fazer parceria com a educação para divulgar e explicar o que são direitos;
3. Capacitação da equipe técnica e área administrativa para melhor abordagem com o usuário. Capacitação visando um atendimento humanizado, segurança, respeito entre os profissionais e para com os usuários e outros trabalhadores envolvidos;
4. Manter uma caixa de reclamações e sugestões nos serviços socioassistenciais;
5. Mais atividade em grupos, pois estimula à participação, a discussão, a elaboração de proposta, dar sugestões e, se entende melhor a proposta das equipes;
6. Assegurar que os usuários participem do planejamento e da avaliação dos serviços. Que sejam escutados;
7. Que seja revisto o horário de atendimento aos usuários, respeitando o horário de trabalho, de escola e das obrigações com os filhos. Ter atendimento no horário noturno e sábado para que as pessoas possam participar;
8. Pensar nos Centros Comunitários funcionarem à noite e nos finais de semana por ser o melhor espaço comunitário de participação;
9. Avançar em oficinas e grupos de reflexão sobre os direitos socioassistenciais, solidariedade, respeito, paz e outros temas que favorecem o envolvimento dos usuários com as questões sociais;
10. Que os CRAS e o CREAS invistam em ações voltadas a participação dos usuários, pois são os que devem protagonizar no controle social. Abrir espaços nos CRAS para reivindicações, discussões e sugestões para a Assistência Social;
11. Os CRAS deveriam informar sobre as Conferências Municipais de todas as áreas e fazer reuniões com os usuários sobre a avaliação e elaboração de propostas;
12. Que em todos os serviços socioassistenciais, públicos e privados, tenham a obrigação de trabalhar a questão do protagonismo;
13. Que haja retorno e ampla divulgação das propostas apresentadas nas conferências, viabilizadas ou não.

Tema 4 - Os Conselhos de Assistência Social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha.

I – AS 05 PRIORIDADES DELIBERADAS PARA SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES:

1. Articular a modificação da atual composição do Conselho, através de comissão específica que discuta, na esfera da sociedade civil, a garantia da participação igualitária de entidades socioassistenciais, trabalhadores da área e representantes de usuários;
2. Que os fóruns regionais, criados a partir do plano anual de atividades do CMAS elejam delegados para participação do processo de eleição dos conselheiros representantes dos usuários trabalhadores e prestadores de serviço junto ao CMAS;
3. Rever o processo de eleição da Sociedade Civil de forma a assegurar a presença de integrantes da Diretoria da Entidade;
4. Garantir a capacitação contínua dos Conselheiros, através de assessoria externa, para uma melhor qualificação e entendimento da política de assistência social e, conseqüentemente, seja criado um grupo interno do Conselho que se torne multiplicador desse conhecimento aos usuários da assistência social, através da apresentação de um plano anual com realização de reuniões itinerantes e fóruns de discussões regionais;
5. Que os Conselhos deixem de ter uma função cartorária. Que cada pedido de inscrição venha acompanhado de parecer da política a quem estão vinculados os serviços que presta. Desta forma, a Secretaria de Saúde emitira parecer dos serviços prestados pela entidade em sua área conforme SUS, a Secretaria de Educação emitirá parecer dos serviços prestados em sua área conforme LDB e a Assistência Social dos serviços de sua competência conforme o SUAS. Anualmente cada Secretaria deverá emitir parecer sobre o trabalho realizado pela entidade conforme o que dispõe sua Política e Plano Municipal;

II – AS DEMAIS PROPOSTAS DELIBERADAS:

1. Que a eleição dos representantes da Sociedade Civil seja realizada dentro de fóruns específicos com a participação dos usuários. Como por exemplo, a entidade candidata a representação do segmento de idosos deveria ser eleita no fórum do idoso, onde seja considerado o voto dos usuários; (complementa a prioridade de nº. 2)
2. Estabelecer entendimentos com o governo municipal para assegurar que indique como conselheiros representantes investidos de capacidade decisória e dotados de autoridade institucional;
3. Organizar processos de escolha de Entidades Sociais dotadas de reconhecimento público da população, com capacidade de interlocução com os atendidos e com o governo, quando da escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão integrar o Conselho; (complementa a prioridade de nº. 2)
4. Renovação anual de parte dos Conselheiros, assegurando a entrada gradativa de novos Conselheiros, inclusive com a renovação dos Conselheiros do Governo Municipal (evitar a perpetuação e preparar continuamente novos funcionários para exercer o papel de Conselheiro);
5. Que as reuniões sejam realizadas no período da noite, com ampla divulgação da pauta de discussão nos CRAS; CREAS; Serviços Socioassistenciais, além do Diário Oficial;

6. Ampliar a infra-estrutura para o Conselho com recursos materiais, financeiros e humanos para atender as necessidades de trabalho e melhor apoiar os Conselheiros;
7. Que o Diário Oficial mantenha uma página para os Conselhos, publicando matéria sobre o plano municipal, destinação de recursos, decisões do Conselho e fiscalização realizada.
8. Melhorar a divulgação das resoluções, relatórios, pareceres, planos no Portal dos Conselhos e que tenha um funcionário capacitado para lançar as informações no Portal. Portal vazio não é informação.
9. Criar uma dotação orçamentária específica para o CMAS, conforme determina o SUAS, fora do Fundo Municipal de Assistência Social, para custear suas atividades, contratar capacitações, supervisões, assessorias, realizar seminários, realizar visitas, etc;
10. Que os Conselheiros comecem a privilegiar a defesa do interesse dos usuários e que discuta as reais necessidades para a execução dos serviços;
11. Retomar as Resoluções Normativas que definam os padrões de qualidade, adequando-as ao SUAS, a NOB-RH e outros documentos;
12. Capacitação sistemática do usuário da Assistência Social nos intervalos de tempo entre uma conferência e outra, ou seja, a cada 2 anos, por meio de Assembléias, Seminários, Palestras Temáticas sobre as políticas públicas destinadas a cada segmento. Exemplo: Idoso, População em Situação de Rua, Criança e Adolescente e outras;
13. Criar mecanismos que facilitem, divulguem e viabilize uma maior participação dos usuários nos Conselhos Municipais de Direitos;
14. Que as reuniões dos Conselhos de Direitos sejam feitas de forma itinerante;
15. Que haja uma atuação organizada dos Conselheiros da Sociedade Civil e do Governo; Que busquem informações e expressem suas opiniões;
16. A necessidade de ser criado um diálogo entre os Conselhos, especialmente os das políticas públicas para facilitar a integração das secretarias; a intersetorialidade; planos de ação integrados, etc... ;
17. Que a Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social em conjunto com o CRAS possa auxiliar o Conselheiro Usuário a compreender e a exercer suas funções;
18. Acompanhar, mediante visita in loco, os serviços desenvolvidos pela SEAS e entidades sociais na área da Assistência Social;
19. Maior fiscalização do CMAS junto às entidades socioassistenciais que recebem recursos públicos para o devido cumprimento das diretrizes do SUAS.

Tema 5 - Bases para garantia do Financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos.

I – AS 05 PRIORIDADES DELIBERADAS PARA SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES:

1. Elaborar cartilha e capacitação sobre financiamento da assistência social, que permita a todos os agentes sociais (conselheiros, dirigentes, trabalhadores sociais e principalmente aos usuários) conhecer os recursos previstos, assim como, a sua aplicação, ou seja, plena divulgação do planejamento e do resultado de aplicação dos recursos.
2. Assegurar que as Emendas dos Deputados sejam destinadas à modalidade (Básica ou Especial), tipo de serviço (CRAS, CREAS, Abrigo, etc.), finalidade (construção, equipamento, custeio) sem indicar a instituição beneficiada, para que a decisão seja no município dentro de uma avaliação criteriosa. (romper com a prática de indicar o nome das instituições, públicas ou privadas, evitando-se os conflitos no município);

3. Criar lei que determine que a folha de pessoal do município, que atua diretamente nos serviços, pública e privada, seja co-financiada pelo governo federal, estadual e municipal – definir porcentagens. Caso isso não ocorra não haverá funcionários suficientes para atender os usuários nos serviços; cumprir a NOB-RH e garantir os níveis de Gestão (especialmente a plena);
4. Criar uma lei que libere o recurso no início do mês, pois não se trata de um contrato de serviço, com pagamento após serviço realizado. Respeitar o princípio do co-financiamento de ações. Os atrasos nas parcelas levam as entidades a ficarem inadimplentes junto ao INSS e FGTS e a sacrificar a execução do serviço por não ter recurso financeiro enquanto aguarda o repasse;
5. Regularizar a deliberação de todas as conferências anteriores que fixa o mínimo de 5% do Orçamento para a Política de Assistência Social, definindo regras para o custeio e investimento da assistência social, entre eles os definidos pela NOB-RH, equipamentos e transferência de recursos para usuários (União, Estado e Município)

II – AS DEMAIS PROPOSTAS DELIBERADAS:

1. Criar Lei Federal que corrija anualmente os recursos destinados ao Fundo Municipal da Assistência Social do Governo Federal, do Governo Estadual e do Governo Municipal tendo por base a arrecadação e o índice da inflação; (complementa a prioridade de nº. 5)
2. Rever os critérios de pagamento dos encargos com recursos do fundo (federal, estadual e municipal) com base na Renúncia Fiscal. A entidade socioassistencial que não tem o benefício da renúncia fiscal poderá usar o recurso até uma porcentagem e para as demais seria descontado o benefício que já recebe. Favorecer as Entidades Socioassistenciais que asseguram 100% de gratuidade e que não cobram nenhuma contrapartida do usuário (serviço, doações, etc.);
3. Para assegurar o que estabelece a NOB-RH devem existir recursos financeiros para pagamento de pessoas, encargos, aumentos de salários e capacitação. Sem repasse Federal e Estadual não há como cumprir a NOB-RH, pois o município não tem orçamento para atender todas as políticas públicas da forma que está. (complementa a prioridade de nº. 5)
4. Ampliação do montante de recursos destinados pelos Fundos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, visando ações com maior qualidade e incentivo à adesão da rede socioassistencial ao SUAS; (complementa a prioridade de nº. 5)

Tema 6 - Democratização da Gestão do SUAS: participação e articulação intergovernamental

I – AS 05 PRIORIDADES DELIBERADAS PARA SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES:

1. Assegurar capacitação sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS para os demais Gestores, como a Saúde, Educação, Habitação e demais políticas públicas e Entidades Sociais, especialmente as que se intitulam Socioassistenciais, além de intensificar os contatos e as articulações entre os diversos atores (trabalhadores; dirigentes de entidades sociais; gestores municipais e usuários), para um trabalho integrado e complementar, facilitando o processo de inclusão social das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade ou situação de risco pessoal e social;
2. Investir na construção de Planos Municipais integrados, prioritariamente Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação e Emprego, definindo as ações conjuntas que visem enfrentar as situações de vulnerabilidade e risco social.

3. Que o Governo Federal articule os Ministérios para que sejam definidas estratégias de integração das políticas públicas, com a elaboração de programas integrados com custeio de mais de uma política exemplos: programas e projetos de atendimento à população em situação de rua com ações integradas da Saúde, Emprego, Assistência Social e Habitação (custeado por todos); programas próprios para a formação escolar de adolescentes infratores, em conjunto a Educação, Saúde e Assistência Social.
4. Definir Agenda Mínima de trabalho integrado entre as políticas públicas (Saúde, Educação, Habitação, Emprego e Assistência Social – inicialmente). Que os governos Federal, Estadual e Municipal apresentem sua Agenda Mínima de Ações Integradas e Complementares das Políticas Públicas, com metas e recursos a serem alocados. Que seja verificado um dispositivo legal para a sua efetivação, por exemplo, que em cada Projeto de Lei, onde conste o projeto da Agenda Mínima, traga no seu bojo a contribuição de cada política pública para minimizar as desigualdades sociais;
5. Investir na infra-estrutura e nos recursos humanos da Proteção Especial, fortalecendo o trabalho intersetorial, especialmente possibilitando uma maior integração com a Proteção Social Básica e com as demais políticas públicas, tais como: Educação, Saúde, etc.

II – AS DEMAIS PROPOSTAS DELIBERADAS:

1. Que o Governo Municipal busque estratégias para que haja um trabalho integrado e complementar entre a Educação e a Assistência Social: (integra a prioridade de nº. 01);
2. Ampliar a capacitação sobre o SUAS para os demais gestores: (integra a prioridade de nº. 01);
3. Intensificar os contatos, as articulações e o trabalho conjunto entre os diversos atores (trabalhadores; dirigentes de entidades sociais; usuários) para apreensão e apropriação do SUAS: (integra a prioridade de nº. 1);
4. Aprimorar o sistema de identificação das pessoas e famílias a serem atendidas dentro do SUAS para universalização do acesso à Política de Assistência Social;
5. Retomar as reuniões mensais dos serviços de Abrigo de Crianças e Adolescentes, incluindo os representantes da Educação e da Saúde, para um trabalho em rede; (integra a prioridade de nº. 05);
6. Estabelecer reuniões mensais com os serviços de Abrigo (moradia) para idosos, incluindo-se a Saúde, para um trabalho em rede; (integra a prioridade de nº. 05);
7. Viabilizar a inclusão de representantes de usuários de movimentos sociais nas reuniões de território, de forma a avançar nos processos de democratização das ações da Assistência Social;

Tema 7 - Entidades de Assistência Social e o vínculo com o SUAS: controle social, participação popular e gestão interna.

I – AS 05 PRIORIDADES DELIBERADAS PARA SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES:

- 1- Capacitação sob forma de cursos, seminários ou palestras temáticas sobre o SUAS para os dirigentes das entidades sociais, objetivando divulgar e entender o SUAS e as regulamentações do CNAS / CONSEAS / CMAS, no que diz respeito à participação das entidades sociais na política de assistência social e no Controle Social local;
- 2- Que o Gestor Municipal invista em recursos humanos, de forma a ampliar e melhorar a qualidade do monitoramento às Entidades Socioassistenciais cadastradas no CMAS, de acordo com o Art. 3º da LOAS;

- 3- Viabilizar a existência do Conselho Gestor nas Entidades Socioassistenciais composto por trabalhadores, usuários, comunidade e diretoria, garantindo o Controle Social e protagonismo dos usuários dos serviços. Que as entidades escutem os usuários e as comunidades, com reuniões de discussão, onde as pessoas não se sintam constrangidas e com medo de perder a vaga no atendimento;
- 4- Encontrar mecanismos para exigir que os Dirigentes das Entidades (e dos gestores municipais, também) participem de Conselhos, Fóruns e Conferências;
- 5- Maior apoio, técnico e financeiro às Entidades Sociais que trabalham com as famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social, para que seja possível ampliar a cobertura de atendimento. Maior destinação de recursos financeiros do município para as Entidades da Assistência Social, diminuindo a discrepância existente entre as Secretarias;

II – AS DEMAIS PROPOSTAS DELIBERADAS:

- 1 Que a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social invistam juntos nos dirigentes de entidades sociais para alterar a concepção de muitos deles que entendem que devem prestar um serviço em forma de ajuda para atenuar a pobreza, de forma emergencial e imediatista, no lugar de uma ação contínua e que vise à promoção, emancipação e superação das condições de pobreza da pessoa e sua família;
- 2 Ter o entendimento de que as bases para uma adesão mais concreta e consciente ao SUAS, pelas entidades sócioassistenciais, também passam pelo repasse de recursos financeiros (FNAS / FEAS / FMAS) para o desenvolvimento das ações com qualidade;
- 3 Que o Poder Público monitore com maior empenho o repasse de recursos para as Entidades Sociais, especialmente as que recebem recurso de várias Secretarias e Fundos;
- 4 Que as Entidades Sociais, vinculadas a Assistência Social, assumam seu papel de Controlador Social já que representam os interesses da sociedade, onde se inclui o usuário;
- 5 Que as Entidades Sociais pensem em investir na Defesa dos Direitos Humanos e na Defesa dos Direitos do Usuário da Assistência Social, pois há uma carência de ações nesta direção;
- 6 Que os serviços executados em áreas rurais ou localidades de grande índice de exclusão social recebam mais recursos do Fundo, especialmente para as Entidades Sociais, para que seja possível remodelar e ampliar as áreas de cobertura;

Tema 8 - O trabalhador do SUAS e o protagonismo dos usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

I – AS 05 PRIORIDADES DELIBERADAS PARA SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES:

1. Trabalhadores sociais mais qualificados e comprometidos com as questões da cidadania, ação comunitária, e que se envolvam com as questões sociais e com os Conselhos, conforme preconiza o SUAS.
2. Criar a função do Agente Comunitário de Assistência Social (nos moldes do Agente Comunitário de Saúde), dentro do SUAS, atuando junto aos CRAS, dentro do Programa de Atendimento Integral à Família, como elo entre a Unidade e a Comunidade, atuando como mediador social entre ambos, fortalecendo os vínculos com a comunidade, busca ativa, identificação das famílias prioritárias da política,

monitoramento da frequência escolar, comparecimento aos atendimentos sociais e outras situações- forma de caminhar para a universalização do atendimento.

3. Os trabalhadores sociais devem aprofundar seu entendimento sobre protagonismo, empoderamento e pertencimento para que possa reformular sua prática e sua relação com o usuário. Sensibilização do trabalhador social para que exista “um olhar” e uma “escuta” identificadora das demandas sociais do seu território de ação, além das estratégias já bem sucedidas como a Terapia Comunitária, oportunizando e privilegiando o protagonismo dos usuários nos Conselhos de Direitos e Conferências.
4. Fortalecer e incentivar os espaços de grupos / coletivos possibilitando e potencializando a consciência cidadã, com a participação do usuário nos serviços e na comunidade/território;
5. Que seja instituído na NOB/RH, no Plano de Carreira para os Trabalhadores Sociais o compromisso, desempenho do profissional e o quanto investem no seu aprimoramento profissional, como critério de maior relevância. Que se crie um acréscimo no salário dos trabalhadores sociais que trabalhem nas áreas rurais, distantes e de difícil acesso e para os se dispõem a atender as famílias e os usuários a noite e finais de semana;

II – AS DEMAIS PROPOSTAS DELIBERADAS:

1. Sensibilizar e investir na conscientização dos trabalhadores sociais na importância do trabalho conjunto integrado e complementar;
2. Trabalhadores sociais mais apropriados e qualificados no SUAS, através de contínuo processo de capacitação ofertado em rede (Gestor, Entidades Sociais, Universidades e outros); (complementa a prioridade de nº. 1)
3. Selecionar trabalhadores sociais com perfil para atuar na Assistência Social e que tenham compromisso com a população e comunidade (nos Concursos Públicos e nas Contratações das Entidades Sociais); (complementa a prioridade de nº. 1)
4. Profissionais qualificados a desenvolverem projetos conforme o que preconiza o SUAS, ECA, Estatuto do Idoso e outros instrumentos o que demanda investimento das Universidades e dos Gestores da Assistência Social;(complementa a prioridade de nº1)
5. Aumentar a frequência de visitas domiciliares dos técnicos, ampliando o contato com as famílias;
6. Melhorar a acolhida pela equipe técnica com maior tolerância aos atrasos dos usuários;
7. Capacitação continuada dos profissionais da rede de proteção social pública e privada;
8. Que os trabalhadores sociais se informem dos movimentos sociais e de defesa existentes na cidade para poder informar os usuários;
9. Socialização e articulação do conhecimento entre as equipes, rede de atendimento e usuários, buscando romper com a fragmentação e a focalização do atendimento;
10. Que cada serviço socioassistencial tenha na entrada ou outro local bem visível, quadro com a relação dos funcionários que ali trabalham, com horário de entrada, almoço e de saída; com informações se o trabalhador encontra-se em férias, afastado ou sob licença médica.
11. Que cada trabalhador utilize um crachá, onde conste o nome e a função que exerce no local;

Tema 9 - Os entraves que impedem ou dificultam a participação dos usuários nos conselhos e conferências:

I – AS 05 PRIORIDADES DELIBERADAS PARA SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES:

1. Que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS estabeleça através de Resolução Normativa a criação de grupos gestores nos serviços socioassistenciais, públicos e privados, pois o mesmo já foi aprovado em várias conferências, formado por usuários e representantes da comunidade, além de trabalhadores, definindo as regras básicas quanto às atribuições e funcionamento. Acompanhe a sua implantação e o desenvolvimento de sua atuação nos serviços;
2. Assegurar aos usuários que as propostas aprovadas nas Conferências, viáveis ou não, sejam apresentadas às comunidades, para que possam contribuir na sua formalização, valorizando e estimulando a participação e o protagonismo;
3. Realizar reuniões itinerantes em horários e locais que possibilitem a efetiva participação dos usuários, utilizando os CRAS para a divulgação nos territórios e, ainda garantindo que os conselheiros tenham o compromisso de divulgar as discussões, deliberações e resoluções do Conselho junto ao seu segmento;
4. Realizar a Conferência Municipal com os temas sugeridos pelos usuários e que os temas propostos pelo Conselho Nacional cheguem com pelo menos um ano de antecedência, para que haja tempo para organizar, refletir, debater, aprofundar as discussões e, principalmente mobilizar todos os segmentos da comunidade;
5. Investir na divulgação e discussão sobre os direitos, incluindo-se os socioassistenciais. Investir na divulgação dos serviços socioassistenciais existentes no município e das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social. Utilizar como estratégia a confecção de cartilha direcionada aos usuários, apresentando seus direitos na política de Assistência Social e as formas de acessá-los, na forma de informativos, com linguagem simples, clara, e de fácil compreensão. Esta divulgação deverá ser distribuída não apenas nos serviços públicos (de todas as políticas públicas), como também em outros locais de encontro como igrejas, estabelecimentos comerciais, hospitais, agremiações esportivas e outros;

II – AS DEMAIS PROPOSTAS DELIBERADAS

1. Criar grupos de recepção permanentes, nos CRAS e CREAS, enquanto aguardam o agendamento, repassando em diferentes linguagens (verbal, libras, vídeo, cartilha, folhetos, informativos, dinâmicas, etc.) o conteúdo do SUAS e os direitos socioassistenciais. Passar nas TVs dos CRAS e CREAS (na recepção), vídeos (feitos com os próprios usuários) relativos aos direitos socioassistenciais e a participação;
2. Capacitar os profissionais dos CRAS e CREAS para repassar os conteúdos do SUAS em linguagem de fácil compreensão, aprimorando o investimento em oficinas e grupos de reflexão com as famílias, idosos, jovens e comunidade, sobre os direitos socioassistenciais, solidariedade, respeito, paz e outros temas que favorecem o envolvimento dos usuários com as questões sociais, rompendo com as barreiras do isolamento;
3. Que os serviços socioassistenciais invistam/intensifiquem suas ações voltadas à participação dos usuários esclarecendo os seus direitos como cidadãos, o que provocará uma maior motivação e participação, favorecendo o Protagonismo;
4. Incluir nos serviços socioassistenciais ações e conteúdos relativos a participação e desenvolvimento comunitário, valorizando o pertencimento e o empoderamento, preparando as futuras gerações.
5. Garantir através de oficina, folder, cartilha e seminário um trabalho de formação voltado para população usuária dos serviços para maior compreensão e empoderamento sobre o que são conselhos municipal/políticas públicas/orçamento

- publico/conselhos tutelares, para que a população possa exercer seu papel de fiscalização e controle social da qualidade dos serviços prestados;
6. Que os serviços socioassistenciais criem um mural com informes sobre as reuniões do CMAS, bem como uma caixa de reclamações e sugestões;
 7. Assegurar a ampliação dos recursos financeiros para participação popular nos Conselhos e demais fóruns de discussão de interesse social, de acordo com a necessidade de cada território;
 8. Providenciar tradutor de libras e apoio especializado para deficientes visuais em todas as assembléias e encontros do Conselho, no sentido de uma inclusão social de maior alcance e estimular a participação de todos;
 9. Selecionar trabalhadores identificados com a Assistência Social, com o trabalho comunitário e com trabalho em grupos;
 10. Que os serviços custeados com recursos da Assistência Social incluam em seus projetos um subprojeto voltado ao desenvolvimento do Protagonismo, como critério de reconhecimento do serviço socioassistencial;
 11. Garantir a participação de funcionários e demais trabalhadores da Assistência Social nas reuniões dos Conselhos, multiplicando as informações nos territórios de atuação (usuários e comunidade);
 12. Divulgar na mídia, principalmente rádios, por ser instrumento de comunicação de maior alcance popular, o papel do Conselho Municipal de Assistência Social;
 13. Capacitar lideranças comunitárias e as Sociedades de Melhoramentos sobre o que é o CMAS e os demais Conselhos de Direitos e para que servem as realizações das Conferências Municipais;
 14. Divulgar o Calendário de todas as Conferências. Ter um folder, livreto com as datas de todas as Conferências para facilitar a organização da população;
 15. Que os CRAS e CREAS após tomarem conhecimento da realização das Conferências se apropriem sobre os assuntos que serão discutidos naqueles encontros e organizem grupos de discussão com os usuários;
 16. Que se aproveitem as reuniões dos grupos de discussão dos CRAS, para passar informes sobre as atividades do Conselho;
 17. Que os Conselhos prestem contas de suas atividades diretamente às comunidades;
 18. Que os Conselheiros da Sociedade Civil realizem a cada trimestre reunião com o segmento que representam, já que a representação inclui usuários;
 19. Que os CRAS e os CREAS invistam em ações voltadas a participação dos usuários, pois são os que devem protagonizar o controle social. Abrir espaços nos CRAS e CREAS para reivindicações, discussões e sugestões para a Assistência Social;
 20. Os CRAS e os CREAS deveriam informar sobre as Conferências Municipais de todas as áreas e fazer reuniões com os usuários para avaliar, identificando avanços, problemas e sugestões;
 21. Assegurar mais atividades grupais, sensibilizar mais a participação das famílias (todos os seus membros) e envolver mais a comunidade nos serviços dos CRAS, pois estimula a participação e favorece o protagonismo;
 22. Aprofundar as discussões sobre o que vem a ser e como deve ser o Controle Social, especialmente junto aos usuários;
 23. Manter seminários permanentes, cursos, palestras sobre temas da Assistência Social, sem esquecer dos usuários e da comunidade, para poder existir Controle Social;
 24. Melhorar a divulgação das decisões do Conselho, utilizando-se dos CRAS e CREAS, para poder existir Controle Social;
 25. Elaborar cartilhas, textos, cursos sobre assuntos que são necessários ao Controle Social: Plano Municipal, Orçamento, Valor destinado por Serviço e outros assuntos junto a todos os segmentos: Conselheiros, trabalhadores, usuários, comunidade.

PARTE III: OUTRAS DELIBERAÇÕES

Propostas deliberadas na VIII Conferência Municipal de Assistência Social para serem inseridas no Plano Municipal de Assistência Social de Santos

“Trabalhar dentro da Assistência Social o significado de Protagonismo como elemento central da prática social e educativa, onde o usuário participa de todas as fases desta prática, desde a elaboração, execução até a avaliação das ações propostas, inclusive no plano de atendimento familiar e individual, na vida em abrigo, no cumprimento de medidas e outras situações. O protagonismo estimula a participação social das pessoas, contribui para a formação de pessoas mais autônomas e comprometidas socialmente com valores de solidariedade e respeito mais incorporados, o que contribui para uma proposta de transformação social. O protagonismo é uma forma de reconhecer que a participação das famílias e das pessoas podem gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política onde estão inseridos. Envolver a população atendida pela Assistência Social em processos de discussão, tomada de decisão, propor e executar ações, visando, através do seu envolvimento na solução de problemas reais (quer da sua vida, da sua família, do seu abrigo, do seu grupo, etc.), desenvolverem o seu potencial criativo e a sua força transformadora”.

1. Que se efetue um levantamento junto a população atendida, identificando os melhores horários de atendimento nos serviços socioassistenciais, de forma a assegurar o atendimento e a frequência e a devida implantação destes;
2. Que se realize triagem na recepção dos CRAS, dos casos emergenciais diariamente, garantindo os benefícios quando necessários.
3. Criar mais oficinas no bairro Sabó / Vila Pantanal para as famílias;
4. Instalação de oficinas de geração de renda no CRAS – Piratininga, como a padaria artesanal.
5. Garantia de um atendimento sigiloso aos usuários: com espaço físico adequado, sigilo da documentação, postura profissional ética em todos os serviços da rede socioassistencial;
6. Garantir local adequado para que os usuários dos serviços de atenção a população em situação de rua possam guardar seus documentos civis originais;
7. Criação de um Centro de Convivência para a população em situação de rua com toda a infra-estrutura necessária ao lazer; cultura; educação; esporte; apoio psicossocial;
8. Humanização no atendimento às pessoas em situação de rua; capacitação dos trabalhadores sociais para este fim;
9. Ampliar a divulgação do Fórum de Discussão de Organizações Governamentais e Organizações Não Governamentais de População em situação de rua, que ocorre mensalmente e incluir a participação do usuário; utilizando se dos encontros para prestação de contas do Projeto Fênix;
10. Adaptar o sistema de Albergue Noturno Arsenal pela Paz (SEMIG) (S. Paulo – capital) para a realidade de nosso município;
11. Ampliação de cotas de passes de ônibus para participação dos atendidos nos diversos espaços de discussão e interesse dos mesmos;
12. Ampliação de cestas básicas para o PBF, com critérios claros e pré-estabelecidos. Melhor distribuição das cestas básicas; avaliação mais criteriosa do PNF, pois algumas famílias se queixam de demora no acesso ao Programa;
13. Aquisição de materiais próprios e de qualidade para o enriquecimento das atividades das oficinas artesanais;

14. Que se articule (junto) à rede de serviços para assegurar o recebimento (encaminhamento) dos moradores dos abrigos nas oficinas de geração de renda;
15. Que seja ampliado o número de Centros de COMUNITÁRIOS para que atinjam todos os territórios com altos índices de vulnerabilidade social;
16. Implantação do Programa municipal “Rede Família” no território dos Morros;
17. Ampliação de vagas conveniadas em Casas de Longa Permanência para atender os idosos encaminhados pelos Abrigos de população em situação de rua, em conformidade com a política de assistência social;
18. Implantar uma pousada dos carrinheiros, através da desapropriação de imóveis que se encontra em situação de inadimplência e / ou abandonados, assegurando que essa população não permaneça nas ruas, por falta de moradia, incluindo neste modelo espaços para as carroças e um canil para que os animais permaneçam junto a seus donos (uma característica cultural dos carrinheiros da cidade);
19. Contratação de um psicólogo para trabalhar junto com o assistente social no CRAS – Piratininga;
20. Que se busque sensibilizar os grupos que fornecem alimentação nas ruas à população em situação de rua, para que despendam os recursos (humanos e financeiros) nos serviços públicos ou privados que efetivamente trabalham com esta população;
21. Que se busque sensibilizar toda a rede sócioassistencial pública e privada para a abertura e ampliação de campo de estágio para os alunos advindos das faculdades de Serviço Social.
22. Implantação de espaços de geração de renda, para adultos, jovens e adolescentes nos diversos bairros do município;
23. Que o CREAS e as outras políticas públicas deveriam trabalhar mais junto com as comunidades, para que através do Protagonismo se possa lidar com as situações de Violência; de Adolescentes envolvidos com delitos; de Exploração Sexual e outras situações que colocam em risco a criança, o adolescente, a mulher, o idoso, o deficiente, a família fragilizada, etc.
24. Estabelecer Capacitação da equipe técnica e área administrativa para melhor abordagem com o usuário.

PARTE IV – MOÇÕES

Moções de Recomendação para as demais Políticas Sociais

1ª - Que se encaminhem as propostas inerentes às demais políticas públicas, aos respectivos gestores e conselhos de direitos (controle social), para conhecimento, análise e deliberação das expectativas levantadas pela comunidade nas pré-conferências da Assistência Social, conforme segue:

PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

1. Criação de Centro(s) **Cultural (ais)** e Esportivo, beneficiando as crianças para que saiam das ruas nos morros;
2. Criação de área de lazer e esportes e **cultura** que atenda a Vila dos Criadores, o Jardim Piratininga; Alemoa e no Centro Comunitário da Penha;
3. Acesso a atividades de lazer, esportivas e **culturais** para os moradores da região do centro histórico;

4. Publicação de todos os serviços públicos **da cultura e** informações de modo a abranger toda a população do município;
5. Integração dos trabalhos da **cultura** com as demais secretarias municipais, articulando um trabalho com a mesma linguagem e enfoque social;
6. Inclusão das crianças com deficiência nas atividades esportivas, de lazer e **culturais**, também nas escolas municipais e estaduais;

PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1. Necessidade de uma entrada para carros que dê acesso à Vila dos Criadores, a partir da Av. Bandeirantes;
2. Instalação de semáforo e lombada na Av. Bandeirantes, próximo à entrada da Vila dos Criadores, principalmente para as crianças que atravessam a pista para irem à escola;
3. Colocação de semáforo e lombadas na Marginal Anchieta, além de uma ciclovia;
4. Colocação de lombadas no bairro do Saboó;
5. Instalação de mais um ponto de ônibus na Av. Martins Fontes (no sentido Anchieta), depois do cemitério do Saboó.

PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Criação de uma escola de ensino médio e de classes de educação para jovens e adultos;
2. Permanência das inspetoras de aluno na UME Oswaldo Justo;
3. Ampliação da creche da Vila dos Criadores, com área de lazer e berçário;
4. Atividades para os alunos das escolas municipais, como: capoeira, aulas de dança, bordados, computação e artesanato nos morros;
5. Vales transportes para a população de baixa renda que precisa se locomover para frequentar escolas e cursos profissionalizantes;
6. Isenção de tarifa de ônibus para crianças no trecho residência / escola;
7. Criação de creches noturnas (em razão do trabalho ou por estarem estudando a noite);
8. Aprimorar as ações preventivas para a infância, especialmente o número de creches da região do bairro São Manoel;
9. Abertura de cursos profissionalizantes para adultos, jovens e adolescentes, nos bairros São Manoel, Alemoa e Piratininga, com a ajuda de custo para transporte.

Implantação de cursos profissionalizantes para adultos, jovens e adolescentes nos diversos bairros do município;

10. O bairro São Manoel necessita ampliar o número de vagas para educação infantil (creche), cursos de alfabetização; criação de escola de ensino médio;
11. Ampliação da cota de passes de ônibus para o estudante do Jardim São Manoel, considerando que o bairro fica distante de escolas de ensino médio e de cursos profissionalizantes;
12. Maior acesso **à escola, Unidades Básicas de Saúde**, lazer, UBS, transporte, saúde integral, iluminação, saneamento, melhor oportunidade para habitação e emprego, **além de cursos profissionalizantes em várias áreas**;
13. Fortalecimento dos Conselhos de Escola;
14. Trabalhar as escolas municipais na região dos Morros, com o objetivo de sensibilizá-las para o trabalho conjunto no território, promovendo a intersetorialidade;
15. Inclusão das crianças com deficiência nas atividades esportivas, de lazer e culturais, também nas **escolas municipais e estaduais**;
16. Publicação de todos os serviços públicos da educação e informações de modo a abranger toda a população do município;
17. Integração dos trabalhos da educação com as demais secretarias municipais, articulando um trabalho com a mesma linguagem e enfoque social;
18. Abrir cursos profissionalizantes para jovens e adultos do Saboó;
19. Incluir nos currículos das escolas ações e conteúdos relativos a **participação** popular e o **desenvolvimento comunitário**, valorizando o **pertencimento** e o **empoderamento**, preparando as futuras gerações;
20. Que a **Educação** e o CREAS trabalhem conjuntamente e com as comunidades, para que por meio do Protagonismo se possa lidar com as situações de Violências: de Adolescentes envolvidos com delitos; de Exploração Sexual e outras situações que colocam em risco a criança, o adolescente, a mulher, o idoso, o deficiente, a família fragilizada, etc.

PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE

- Criação de Centro(s) Cultural e **Esportivo**, beneficiando as crianças para que saiam das ruas nos morros;
- Criação de área de lazer e **esportes** e cultura que atenda a Vila dos Criadores, o Jd. Piratininga; Alemoa e no Centro Comunitário da Penha;

- Acesso a atividades de lazer, **esportivas** e culturais para os moradores da região do Centro Histórico;
- Criação de local para **atividades físicas** para adultos, especialmente pessoas idosas, no período matutino, com a presença de monitores - São Manoel;
- Maior acesso à escola, as Unidades Básicas de Saúde, **lazer**, transporte, saúde integral, iluminação, saneamento, melhor oportunidade para habitação e emprego, além de cursos profissionalizantes em várias áreas carentes da cidade;
- Publicação de todos os serviços públicos do **esporte** e informações de modo a abranger toda a população do município;
- Integração dos trabalhos voltados ao **esporte** com as demais secretarias municipais, articulando trabalhos com a mesma linguagem e enfoque social;
- Programar projetos na área do **Esporte**: a importância da atividade física e da socialização; resgate de talentos; trabalho de disciplina interna e na recuperação social da população em situação de rua;
- Criar áreas para **esporte** e lazer na região central. Implantação de locais para atividades físicas em outros bairros com pouco investimento público na área esportiva;
- Que seja possível fazer convênio com a Secretaria de Esportes para que seus professores possam exercer **atividades físicas** com os usuários dos Abrigos para adultos e famílias em situação de rua;
- Inclusão das crianças com deficiência nas atividades **esportivas**, de lazer e culturais, bem como nas escolas municipais e estaduais.

PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. Programas de conscientização ambiental;
2. Publicação de todos os serviços públicos da área ambiental e informações de modo a abranger toda a população do município;
3. Integração dos trabalhos da área ambiental com as demais secretarias municipais, articulando trabalhos com a mesma linguagem e enfoque social.

PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1. Maior acesso à escola, Unidades Básicas de Saúde - UBS, lazer, transporte, saúde integral, iluminação, saneamento, **melhor oportunidade para habitação** e emprego, além de cursos profissionalizantes;

2. Publicação de todas as propostas de habitação e informações de modo a abranger toda a população do município;
3. Integração dos trabalhos da COHAB-SANTISTA com as demais secretarias municipais, articulando trabalhos com a mesma linguagem e enfoque social;
4. Que se proceda a uma verificação jurídica e administrativa dos imóveis abandonados, visando sua desapropriação pelo poder público para que esses imóveis possam servir como habitação coletiva;
5. Melhorar as estratégias e os meios de divulgação dos movimentos por moradia e outros assuntos junto aos bairros e a necessidade de serem assessorados por pessoas com conhecimento na área, quer para as questões legais e técnicas (especialmente quanto a alternativas de moradia; moradias populares; moradias de baixo custo).

PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Criação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jd. Piratininga;
2. Farmácia Popular no bairro do Piratininga;
3. Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;
4. Criar o serviço odontológico para as crianças das creches;
5. O bairro São Manoel necessita, ainda, de programas de planejamento familiar; dentistas e medicamentos, especialmente oftalmologistas;
6. Ampliação da cota de passes de ônibus para o Jd. São Manoel, considerando que o bairro fica distante de prontos socorros, hospitais;
7. Melhorar no atendimento da área da Saúde; muitos funcionários são grosseiros e desatenciosos;
8. Maior acesso à escola, lazer, **Unidades Básicas de Saúde**, transporte, **saúde integral**, iluminação, saneamento, melhor oportunidade para habitação e emprego, além de cursos profissionalizantes em várias áreas;
9. Melhorar a assistência médica da Vila Progresso – médicos e dentistas, farmácia do povo;
10. Garantir que os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social (moradia) sejam incluídos no Programa de Internação Domiciliar - PID e no Programam de Atendimento Domiciliar - PAD, da Secretaria de Saúde;
11. Publicação de todos os serviços públicos da saúde e informações de modo a abranger toda a população do município;

12. Integração dos trabalhos da saúde com as demais secretarias municipais, articulando trabalhos com a mesma linguagem e enfoque social;
13. Que seja disponibilizada a vinda de estagiários de Terapia Ocupacional para o Abrigo Provisório e Plantão Social, que atendem à população em situação de rua, com supervisão da saúde;
14. Necessidade de se criar uma Casa de Convalescença, para atendimento à população em situação de rua que dela necessitar. Implantação de serviços para convalescentes e acompanhantes familiares;
15. Considerando que os dependentes químicos, os portadores de sofrimento mental, idosos alcoolistas, tísicos, portadores de distúrbios mentais leves não estão devidamente inseridos nos programas de saúde, visto que a rede daquela política pública não tem investido em equipamentos para atender as diversidades surgidas e que são crescentes, solicitamos providências nestas questões;
16. Que **a Saúde** e o CREAS conjuntamente e, com as comunidades, para que por meio do Protagonismo possam lidar com as situações de Violências: de Adolescentes envolvidos com delitos; de Exploração Sexual e outras situações que colocam em risco a criança, o adolescente, a mulher, o idoso, o deficiente, a família fragilizada, etc.

PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. Na região do Piratininga, melhorar o policiamento em virtude de inúmeros assaltos;
2. Melhorar a segurança na Alemoa, a fim de se evitar os freqüentes arrombamentos e furtos;
3. Pedir a abordagem da Polícia Militar próximo à saída das escolas UME's "28 de Fevereiro" e "Nelson de Toledo Piza";
4. Inserir na cidade "toque de recolher" para menores de dezoito anos;
5. Promover a igualdade de segurança pública entre os diversos bairros da cidade;
6. Os adolescentes do Programa Bolsa Família - PBF ter acesso prioritário no Programa Guardião Cidadão, independente do sexo;
7. Publicação de todos os serviços públicos da Segurança Pública e informações de modo a abranger toda a população do município;
8. Integração dos trabalhos da Segurança Pública com as demais secretarias municipais, articulando trabalhos com a mesma linguagem e enfoque social;

9. Ampliação de segurança nos espaços públicos;
10. Plantão da Guarda Municipal em serviços 24hs da SEAS;
11. Que a **Segurança Pública** e o CREAS trabalhem conjuntamente e com as comunidades, para que através do Protagonismo se possa lidar com as situações de Violência; de Adolescentes envolvidos com delitos; de Exploração Sexual e outras situações que colocam em risco a criança, o adolescente, a mulher, o idoso, o deficiente, a família fragilizada, etc;

PROPOSTA PARA O PLANO MUNICIPAL DE OBRAS

1. Que se priorize e viabilize em todos os equipamentos públicos a acessabilidade destes serviços, para portadores de deficiência física, visual, por serem idosos, mulheres gestantes e acidentados, pois se deparam com muitos obstáculos físicos, incluindo-se os passeios públicos.

Moções de Apelo

2ª - A Srª. **Secretária de Desenvolvimento Social - SEADS**, solicitando aumento do número e do valor do benefício do Programa Renda Cidadã, que está congelado há anos;

3ª – Ao Sr. Ministro, **Ministério de Desenvolvimento Social – MDS**, solicitando agilização da liberação do PBF, visto que demora de três a seis meses para a inserção da família;

4ª – Ao Presidente do **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**, solicitando que em todos os serviços socioassistenciais tenham grupo de Gestão, formado por trabalhador, usuário e comunidade;

5ª – Ao Presidente do **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**, solicitando que o tema e as orientações para as Conferências ocorram com um ano de antecedência da sua realização, já que as conferências ocorrem no intervalo de 02 anos, para que os municípios tenham mais tempo para discutir com toda sociedade;

6ª - Que o **Conselho Nacional (CNAS) e o Conselho Estadual (CONSEAS)** sejam mais atuantes e tenham uma equipe de assessoria aos Conselhos Municipais atendendo as suas dúvidas, os seus questionamento e as suas necessidades;

7ª – Que o **Conselho Nacional (CNAS) e o Conselho Estadual (CONSEAS)** divulguem as questões pactuadas nas Comissões Tripartites e Bipartite;

8ª – Ao Ministro, **Ministério de Desenvolvimento Social – MDS** e Presidente do **Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)**, solicitando rever os critérios do CRAS e do CREAS permitindo que Entidades Socioassistenciais possam desenvolver ações do PAIF e serviços de atendimento as medidas socioeducativas em meio aberto, atendimento de vítimas de violência, trabalho com a exploração sexual, entre outros, para ampliar a cobertura de atendimento, pois além do poder público tem limites de gasto com a folha de pessoal existem entidades sociais que já desenvolvem, com competência, esses serviços. Os serviços seriam atrelados ao CRAS e CREAS, supervisionando e fiscalizando sua execução;

9ª – Aos Ministros, **Ministério de Desenvolvimento Social – MDS e Ministério da Justiça – MJ**, solicitando gestão junto aos setores competentes da esfera federal para

criar mecanismos que facilitam as pessoas em situação de rua a regularizar sua documentação civil em razão da demora e do excesso de burocracia. Um dos entraves é a exigência de endereço para a segunda via do Título de Eleitor, por exemplo;

10ª – Ao Ministro, **Ministério de Desenvolvimento Social – MDS** e Secretária, **Secretaria de Desenvolvimento Social – SEADS** solicitando recursos para a manutenção dos Conselhos, pois as Prefeituras não dão conta de pagar todo o serviço exigidos no SUAS;

11ª – Ao **Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS** e a **Secretaria de Desenvolvimento Social – SEADS** se envolvam no processo de classificação das Entidades Sociais conforme o artigo 3º da LOAS;

12ª – Ao Ministro, **Ministério de Desenvolvimento Social – MDS**, Secretária, **Secretaria de Desenvolvimento Social – SEADS**, Presidentes, **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** e do **Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS**, solicitando que os serviços executados em áreas rurais ou localidades distantes e de grande índice de exclusão social recebam mais recursos do Fundo Nacional e Estadual, especialmente para as Entidades Sociais, para que seja possível remodelar e ampliar as áreas de cobertura;

13ª – As **Universidades da Cidade de Santos**, em especial as Faculdades de **Serviço Social e Psicologia** solicitando que invistam em modelos teórico-metodológico que qualifiquem a intervenção de profissional da área de humanas dentro da Política de Assistência Social;

14ª - As **Universidades da Cidade de Santos**, em especial as Faculdades de **Serviço Social e Psicologia** solicitando a abertura de campos de estágio junto à Rede de Entidades Sociais da Assistência Social, para contribuir na formação de profissionais comprometidos com o SUAS;

15º - Ao Sr. **Prefeito Municipal de Santos**, solicitando seu empenho para reverter a situação de desgaste da população com as lideranças locais (vitalícias) das Sociedades Amigos de Bairro, que não prestam conta e nem ouvem a comunidade, onde a diretoria são sempre “amigos” do presidente. Por se o modelo de participação mais próximo das comunidades observa-se que os mesmo vêm desmotivando a participação dos moradores com as questões da Cidade.